



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

A Presidência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Qualificação e Extensão, convoca para contratação imediata do edital DQE nº 05 e 06/2016 os profissionais abaixo credenciados:

2ª Convocação - Edital DQE 06/2016	
Nome	Cargo
Gustavo Elias Siqueira	Professor - Marketing Digital
Lucas Sallum Castro Silva	Professor - Web Design
Bárbara Pinheiro Mendes	Supervisor Geral de Projeto
1. Sorteio foi realizado no dia 23/08/2016, às 14h no Auditório da Utramig, tendo sido gravado e está disponível no Youtube da Utramig	
2. Os profissionais tem até 30/08/2016 para trazer a documentação solicitada à Utramig	

Os convocados deverão comparecer à UTRAMIG até o dia **30 de agosto de 2016***, portando os **originais e cópias** dos documentos abaixo relacionados. Os residentes em cidades do interior de Minas Gerais ou outros estados deverão enviar a documentação **autenticada em cartório** por correspondência registrada com AR, dentro do prazo estipulado.

O candidato que não atender à convocação no prazo será considerado como **desistente** e por consequência como **inabilitado**, sendo automaticamente eliminado do Processo de Credenciamento.

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de endereço (máximo de 90 dias de vencido);
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Título de Reservista;
- PIS/PASEP
- Cartão bancário (contendo nº da agência e conta corrente)
- Diplomas de escolaridade (certificado de 2º grau ou graduação)
- Comprovante de desconto do INSS ou contracheque
- Declarações anexas.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.

VERA VICTER



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

Diretora de Qualificação e Extensão

*Por determinação do Senhor Governador Fernando Damata Pimentel, o expediente terá alterações nos dias:

- 12/08 – expediente de 08h às 13h; - 16/08 – ponto facultativo.

DECLARAÇÃO

(a que se refere o Decreto 45.902/12)

Eu, _____, portador do RG _____
e do CPF _____, declaro não estar impedido (a) de contratar
com a Administração Pública nos termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27
de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores -
CAGEF e sobre o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar
com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

Assumo ainda o compromisso de comunicar ao superior hierárquico eventual
impedimento superveniente.

Belo Horizonte, ___/___/_____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
_____ e do CPF _____, declaro não ter
atualmente nenhum vínculo empregatício com desconto de INSS.

Belo Horizonte, _____.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____ prestador de serviços no cargo _____ na Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, declaro para os devidos fins, que:

() Não ocupo e nem exerço cargo, função ou emprego na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

() Que além da função referida, ocupo o cargo, função ou emprego de:

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor do inciso XVI do Art 37, da Constituição Federal e Art. 25 da Constituição Estadual, bem como inciso I, do Art. 249, da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo e função.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2016
